

OFÍCIO/CMECL/1702023

Conselheiro Lafaiete, 06 de outubro de 2023

À
Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Câmara Municipal
Conselheiro Lafaiete –
NESTA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO FAZ/ Resolução CMECL 039/2023

Prezados,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para encaminhar a Vossas Senhorias a Resolução CMECL 039/2023.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação